



REGULAMENTO

1. Organização

O **4º Festival de Videoclipes do Tocantins** é uma realização da **Inusitada Produções**. O festival é sem fins lucrativos voltado para o fomento do audiovisual no Tocantins, assim como, promover os trabalhos de grupos musicais independentes de todo o país. O festival será realizado em Miracema do Tocantins, **no dia 19 de agosto de 2011**, como programação paralela da 8ª edição do festival **Agosto de Rock/2011**, quando os videoclipes de realizadores de todo o Brasil serão exibidos em programação definida, amplamente divulgada e aberta ao público.

2. Objetivos

A quarta edição do Festival tem por objetivo divulgar os trabalhos de bandas independentes de todo o país, através das produções audiovisuais, abrindo espaço para exibição e premiação das mesmas, além de fomentar a produção de videoclipes no Estado do Tocantins.

3. Festival

3.1 – O Festival é competitivo para videoclipes produzidos em todo o País, finalizados a partir de 1º de janeiro de 2010, com duração máxima de 05 minutos.

4. Inscrição

4.1 - Os realizadores interessados em participar do Festival deverão entregar cópia do videoclipe, em DVD, até o dia **01 de julho de 2011**, na sede da produtora Inusitada Produções, em Miracema do Tocantins - TO. Para participantes de outras localidades deverão ser enviadas por sedex ou carta registrada, para **Cássio Renato Cerqueira**, no endereço: **Avenida "C", nº 964, Setor Universitário, Miracema – TO, CEP: 77650-000**. Ficará valendo a data da postagem até o dia previsto no regulamento. A despesa da remessa fica sob responsabilidade do realizador/produtor do filme.

4.2 – Cada banda poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos para a Comissão de Seleção, sendo que produtora poderá enviar quantos trabalhos desejarem, vedando-se a participação de obras que caracterizem promoção institucional e/ou empresarial;

4.3 – A participação no Festival será efetivada mediante a entrega, num envelope lacrado, de:

- 01 (uma) cópia do videoclipe, no formato DVD (sistema NTSC), dentro de estojo do tipo Box (etiquetado), contendo somente a produção final (para a seleção e apresentações dos clipes, em perfeitas condições técnicas de exibição);
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo em Anexo);
- CD de Dados, contendo 03 fotos still do videoclipe e 01 foto da banda. O uso desse material será - exclusivamente - para divulgação (poderá, também, ser enviado para o seguinte endereço eletrônico: inusitadaproducoes@hotmail.com);

4.4 – **IMPORTANTE:** Não será cobrada taxa de inscrição e não serão aceitas inscrições incompletas. Neste caso, o trabalho será desclassificado automaticamente.

5. Seleção

5.1 - A seleção dos videoclipes será feita por uma Comissão de Seleção, formada por três membros com atuação na área audiovisual, nomeada pela Coordenação do Festival. Haverá um presidente entre os membros, com a responsabilidade de coordenação dos trabalhos em conjunto com a Coordenação Geral do Festival;

5.2 – A Comissão de Seleção vai priorizar o cumprimento deste regulamento e analisará principalmente a qualidade de exibição dos trabalhos, escolhendo vídeos de sua preferência dentro dos pré-requisitos de seleção. Demais critérios para a seleção dos trabalhos serão estabelecidos em comum acordo com a Coordenação do Festival;

5.3 – A Comissão de Seleção também desclassificará vídeos com caráter de propaganda, institucional ou promocional. A decisão final da Comissão de Seleção será soberana e irrevogável;

5.4 – Os selecionados, estipulando o tempo máximo de 60 (sessenta minutos de projeção), serão comunicados pela organização da Mostra a partir do dia **01 de agosto de 2011**;

5.5 – Os trabalhos selecionados serão projetados segundo programa preparado pela organização do Festival de Videoclipes. A organização solicitará aos selecionados uma cópia do trabalho em outro formato (caso se faça necessário) comunicando com antecedência.

6. Julgamento e Premiação

6.1 - Os prêmios do concurso serão outorgados por dois júris: **Júri Oficial (técnico)**, composto por 03 (três) membros de reconhecida competência no campo audiovisual, e **Júri Popular**, podendo participar pessoas de qualquer idade que assistirem às exibições;

6.2 – O Júri Oficial e Júri Popular concederão o Troféu do 4º Festival de Videoclipes Independentes do Tocantins/2011, ao primeiro mais votado, nas seguintes categorias:

- **Melhor Videoclipe Tocantinense**
- **Melhor Videoclipe Nacional** (clipes produzidos em outras regiões do país).

6.3 – As cédulas de votação serão padronizadas, distribuídas durante as exibições e recolhidas no final à urna;

6.4 – Os 03 (três) membros do Júri Oficial estabelecerão os critérios de trabalho em comum acordo com a direção do Festival e serão soberanos na premiação;

6.5 – O Júri Oficial poderá separadamente conceder prêmios e menções honrosas, desde que em comum acordo com a produção da mostra, podendo, no entanto, deixar de conceder qualquer um dos prêmios ou troféu quando julgar necessário;

6.6 – Se uma categoria tiver somente um clipe concorrente, este não será declarado vencedor, e sim receberá uma menção honrosa da comissão julgadora;

6.7 – Caso as empresas privadas ou instituições governamentais ou não-governamentais queiram conceder prêmios especiais às categorias do concurso, poderão fazê-lo por seus próprios critérios, com o consentimento prévio da direção do festival;

6.8 – Demais premiações serão definidas posteriormente;

6.9 – A cerimônia de premiação será realizada no **dia 20 de agosto de 2011, às 20h00, no palco do 8º Agosto de Rock Festival**, quando os realizadores premiados por Júri Oficial e Júri Popular, presentes ao evento, receberão os troféus do Festival

que serão entregues por autoridades convidadas especialmente para a cerimônia. Na mesma noite haverá exibição especial dos videoclipes vencedores.

7. Disposições Gerais

7.1 – A Inusitada Produções, produtora que realiza o Festival, não se responsabiliza por danos ocorridos no videoclipe enviado, em decorrência do seu uso, remessa, bem como o seu extravio;

7.2 – Não haverá devolução dos videoclipes inscritos, pois os mesmos passarão a fazer parte do acervo do Festival;

7.3 – Os videoclipes poderão ser usados em eventos que divulguem o Festival, cedendo direitos nestes casos, para sua reprodução com fins culturais e não lucrativos;

7.4 – Os realizadores do Festival se reservam o direito de divulgação gratuitamente dos videoclipes inscritos no festival, nos meios de divulgação (rádio, tv aberta, tv à cabo, internet, etc.);

7.5 – Os realizadores premiados, que por força maior não puderem comparecer a noite de premiação, irão receber seus troféus através de Carta Postal/ Correios, tornando obrigatório por parte desse realizador enviar 01 (uma) foto, em posse do troféu, para o endereço eletrônico (e-mail) divulgado pela produção do Festival. O uso desse material (foto) será - exclusivamente - para efeito de divulgação (caso se faça necessário);

7.6 – A inscrição no Festival implica o acatamento das condições estabelecidas neste regulamento, entre essas, o fato de que as decisões da comissão organizadora do festival serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo, portanto, nenhum recurso.